



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 054/2005

Boa Vista-RR, 08 de março de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000328/2002-14,

RESOLVE:

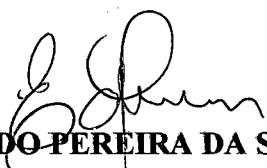
I – Prorrogar por 06 (seis) meses o afastamento do servidor **JAIR LUCENA DA TRINDADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “D”, Nível”01”, Mat. SIAPE nº 1187847, do quadro de pessoal deste CEFET-RR, para a conclusão do Curso de Mestrado na Área de Concentração em Construções Rurais e Ambiente, na Universidade Federal de Campina Grande – PB, a contar de 06 de março a 05 de setembro de 2005.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 08 de março de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral